

	EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA		CÓDIGO:	
			CCG-FOR-33	
APROVADO POR: SUPERINTENDENTE ACADÊMICA	DATA: 05/02/2020	VERSÃO: 07		

UNIDADE:	UNESC VILHENA
CURSO:	BIOMEDICINA

O Coordenador(a) Michele Caroline Timpurim Doimo do Curso de *Biomedicina* da Unesc Vilhena, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no inciso II do art. 7º do Regulamento de Monitoria desta IES, resolve:

Art. 1º. Ficam abertas as inscrições para o processo seletivo de monitoria no período de 13 a 15 de setembro de 2021 na Apoio de Coordenação no horário de 13h30min às 17h e das 19h às 21h30min.

Art. 2º. O processo seletivo será realizado no dia 16 de setembro de 2021 no Bloco A da Faculdade UNESC Vilhena às 19h00 e constará de prova escrita e entrevista, sobre todos os assuntos do programa da disciplina à qual o (a) discente está se candidatando, além da avaliação do histórico escolar do candidato.

Art. 3º. A banca examinadora será constituída de 02 (dois) professores (as) do curso, ministrantes da disciplina afim, sendo um deles, designado pelo Coordenador do Curso para presidir os trabalhos.

Art. 4º. A nota final será a média aritmética das notas atribuídas pela banca examinadora à prova teórica e/ou prática (peso = 6) e ao **histórico escolar do aluno (peso = 4)**.

Art. 5º. As demais regras para o concurso são aquelas constantes no Regulamento de Monitoria.

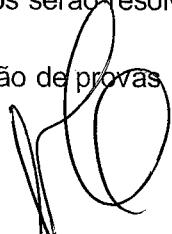
Art. 6º. A vaga será destinada à(s) disciplina(s) constante no quadro abaixo:

Professor (s)	Disciplina (s)	Curso(s)	Vagas
JAQUELINE CARVALHO DE OLIVEIRA SILVA	Hematologia e banco de sangue	Biomedicina	01

Art. 7º. Os casos omissos serão resolvidos por esta Coordenação do curso.

Art. 8º. Não haverá revisão de provas nem das notas atribuídas.

Vilhena, 10 de setembro de 2021



 Profa. Michele Caroline Timpurim Doimo
 Coordenadora do Curso de Biomedicina

	EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA		CÓDIGO:	
			CCG-FOR-33	
APROVADO POR: SUPERINTENDENTE ACADÊMICA	DATA: 05/02/2020	VERSÃO: 07		

UNIDADE:	VILHENA
CURSO:	DIREITO

O Coordenador do curso de Direito da Faculdade de Educação e Cultura de Vilhena, professor Vitor de Medeiros Marçal, no uso das suas atribuições e de acordo com o disposto no inciso I do art. 7º do Regulamento de Monitoria desta IES, resolve:

Art. 1º. Ficam abertas as inscrições para o processo seletivo de monitoria no período de 13 a 15 de setembro de 2021 no Apoio de Coordenação no horário de 13h30min às 17h e das 19h às 21h30min.

Art. 2º. O processo seletivo será realizado no dia 16 de setembro de 2021 no Bloco A da Faculdade UNESC Vilhena às 19h00 e constará de prova escrita e entrevista, sobre todos os assuntos do programa da disciplina à qual o (a) discente está se candidatando, além da avaliação do histórico escolar do candidato.

Art. 3º. A banca examinadora será constituída de 02 (dois) professores (as) do curso, ministrantes da disciplina afim, sendo um deles, designado pelo Coordenador do Curso para presidir os trabalhos.

Art. 4º. A nota final será a média aritmética das notas atribuídas pela banca examinadora à prova teórica e/ou prática (peso = 6) e ao histórico escolar do aluno (peso = 4).

Art. 5º. As demais regras para o concurso são aquelas constantes no Regulamento de Monitoria.

Art. 6º. A vaga será destinada à(s) disciplina(s) constante no quadro abaixo:

Professor (s)	Disciplina (s)	Curso(s)	Vagas
Profa. Liduína Girão Santos	Direito das Minorias e Ações Afirmativas	Direito	1
Profa. Pamella Vargas	Direito Regional: Ambiental, Agrário e Indígena	Direito	1

	EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA		CÓDIGO:		
			CCG-FOR-33		
APROVADO POR:	SUPERINTENDENTE ACADÊMICA	DATA:	05/02/2020	VERSÃO:	07

Professor Vitor de Medeiros Marçal	Direito Civil - Família	Direito	1
Professor Vitor de Medeiros Marçal	Direito do Consumidor	Direito	1
Professora Paula Alves Monteiro	Teoria Geral do Direito	Direito	1
Professora Amanda Setúbal Rodrigues	PI – Procedimentos Especiais e Formas Adequadas de Resolução	Direito	1
Professora Amanda Setúbal Rodrigues	Processo Civil: Impugnações e Recursos	Direito	2
Professora Aline Coutinho Albuquerque Gomes Leon	NPJ/EMAJ – IV	Direito	1
Professora Pamella Vargas	Ética Geral e Profissional	Direito	1
Professora Pamella Vargas	Direito Penal – Parte Especial	Direito	1
Professor Vitor de Medeiros Marçal	Teoria e Fundamentos da Constituição	Direito	1
Professora Pamella Vargas	Teoria do Crime	Direito	1
Professora Aline Coutinho Albuquerque Gomes Leon	Teoria Geral do Processo	Direito	1
Professora Aline Coutinho Albuquerque Gomes Leon	Teoria Geral da Empresa	Direito	1
Professora Aline Coutinho Albuquerque Gomes Leon	Direito do Trabalho Individual	Direito	1
Professor Fábio Henrique Fernandez de Campos	Direito Administrativo	Direito	1
Professora Pamella Vargas	Direito Processual Penal – Recursos, Procedimentos e execução penal	Direito	1
Professor Fábio Henrique Fernandez de Campos	Direito Processual Penal – Recursos, Procedimentos e execução penal	Direito	1

Art. 7º. Os casos omissos serão resolvidos por esta Coordenação do curso.

	EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA			CÓDIGO:	
				CCG-FOR-33	
APROVADO POR:	SUPERINTENDENTE ACADÊMICA	DATA:	05/02/2020	VERSÃO:	07

Art. 8º. Não haverá revisão de provas nem das notas atribuídas, salvo comprovado erro material.

Vilhena, 10 de Setembro de 2021



Prof. Vitor de Medeiros Marçal -

Coordenadora do Curso de Direito

 ser	EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA		CÓDIGO:	
			CCG-FOR-33	
APROVADO POR:	SUPERINTENDENTE ACADÊMICA	DATA:	30/08/2021	VERSÃO: 07

UNIDADE:	VILHENA
CURSO:	ENFERMAGEM

A Coordenadora Prof. Zaira Bárbara da Silva do Curso de Enfermagem da UNESC-Vilhena, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no inciso I do art. 7º do Regulamento de Monitoria desta IES, resolve:

Art. 1º. Ficam abertas as inscrições para o processo seletivo de monitoria no período de 13 a 15 de setembro de 2021 no Apoio de Coordenação no horário de 13h30min às 17h e das 19h às 21h30min.

Art. 2º. O processo seletivo será realizado no dia 16 de setembro de 2021 no Bloco A da Faculdade UNESC Vilhena às 19h00 constará de prova escrita e entrega do histórico, sobre todos os assuntos do programa da disciplina à qual o (a) discente está se candidatando, além da avaliação do histórico escolar do candidato.

Art. 3º. A banca examinadora será constituída de 02 (dois) professores (as) do curso, sendo um deles, o professor da disciplina designado pelo Coordenador do Curso para presidir os trabalhos.

Art. 4º. A nota final será a média aritmética das notas atribuídas pela banca examinadora à prova teórica e/ou prática (peso = 6) e ao histórico escolar do aluno (peso = 4).

Art. 5º. As demais regras para o concurso são aquelas constantes no Regulamento de Monitoria.

Art. 6º. A vaga será destinada à(s) disciplina(s) constante no quadro abaixo:

Professor (s)	Disciplina (s)	Curso(s)	Vagas
CLAUDIA LUCRECIA DE MATOS SILVA	Anatomia Humana	Enfermagem	2
CLAUDIA LUCRECIA DE MATOS SILVA	Semiologia e Semiotécnica III	Enfermagem	1
ZAIRA BARBARA DA SILVA	Semiologia e Semiotécnica I	Enfermagem	1
ZAIRA BARBARA DA SILVA	Sistematização da Assistência de Enfermagem	Enfermagem	1



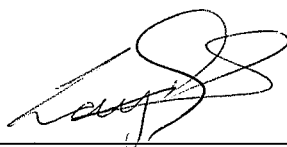
	EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA			CÓDIGO:	
				CCG-FOR-33	
APROVADO POR: SUPERINTENDENTE ACADÊMICA		DATA: 30/08/2021		VERSÃO: 07	

ZAIRA BARBARA DA SILVA	Enfermagem em Urgência e Emergência	Enfermagem	1
-------------------------------	--	-------------------	----------

Art. 7º. Os casos omissos serão resolvidos por esta Coordenação do curso.

Art. 8º. Não haverá revisão de provas nem das notas atribuídas.

Vilhena, 10 de Setembro de 2021.



Prof. Zaira Bárbara da Silva

Coordenadora do Curso de Enfermagem

	EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA		CÓDIGO:	
			CCG-FOR-33	
APROVADO POR: SUPERINTENDENTE ACADÊMICA	DATA: 05/02/2020	VERSÃO: 07		

UNIDADE:	VILHENA
CURSO:	ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO

O Coordenador do curso de Direito da Faculdade de Educação e Cultura de Vilhena, professor Renato Souza Lima Sant'Anna, no uso das suas atribuições e de acordo com o disposto no inciso I do art. 7º do Regulamento de Monitoria desta IES, resolve:

Art. 1º. Ficam abertas as inscrições para o processo seletivo de monitoria no período de 13 a 15 de setembro de 2021 no Apoio de Coordenação no horário de 13h30min às 17h e das 19h às 21h30min.

Art. 2º. O processo seletivo será realizado no dia 16 de setembro de 2021 no Bloco A da Faculdade UNESC Vilhena às 19h00 e constará de prova escrita e entrevista, sobre todos os assuntos do programa da disciplina à qual o (a) discente está se candidatando, além da avaliação do histórico escolar do candidato.

Art. 3º. A banca examinadora será constituída de 02 (dois) professores (as) do curso, ministrantes da disciplina afim, sendo um deles, designado pelo Coordenador do Curso para presidir os trabalhos.

Art. 4º. A nota final será a média aritmética das notas atribuídas pela banca examinadora à prova teórica e/ou prática (peso = 6) e ao histórico escolar do aluno (peso = 4).

Art. 5º. As demais regras para o concurso são aquelas constantes no Regulamento de Monitoria.

Art. 6º. A vaga será destinada à(s) disciplina(s) constante no quadro abaixo:

Professor (s)	Disciplina (s)	Curso(s)	Vagas
Prof. Marcos Backes da Rocha	Programação de Computadores	Engenharia da Computação	1

Art. 7º. Os casos omissos serão resolvidos por esta Coordenação do curso.

	EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA		CÓDIGO:		
			CCG-FOR-33		
APROVADO POR:	SUPERINTENDENTE ACADÊMICA	DATA:	05/02/2020	VERSÃO:	07

Art. 8º. Não haverá revisão de provas nem das notas atribuídas, salvo comprovado erro material.

Vilhena, 10 de Setembro de 2021


p/p

Prof. Renato Souza Lima Sant'Anna
Coordenador do curso de Engenharia da
Computação

	EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA		CÓDIGO:	
			CCG-FOR-33	
APROVADO POR: SUPERINTENDENTE ACADÊMICA	DATA: 05/02/2020	VERSÃO: 07		

UNIDADE:	UNESC VILHENA
CURSO:	FARMÁCIA

O Coordenador(a) Michele Caroline Timpurim Doimo do Curso de FARMÁCIA UNESC - VILHENA, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no inciso II do art. 8º do Regulamento de Monitoria desta IES, resolve:

Art. 1º. Ficam abertas as inscrições para o processo seletivo de monitoria no período de 13 A 15 de setembro de 2021 no Apoio de Coordenação no horário de 13h30min às 17h e das 19h às 21h30min.

Art. 2º. O processo seletivo será realizado no dia 16 de setembro de 2021 no Bloco A da Faculdade UNESC Vilhena às 19h00 e constará de prova escrita e entrevista, sobre todos os assuntos do programa da disciplina à qual o (a) discente está se candidatando, além da avaliação do histórico escolar do candidato.

Art. 3º. A banca examinadora será constituída de 02 (dois) professores (as) do curso, ministrantes da disciplina afim, sendo um deles, designado pelo Coordenador do Curso para presidir os trabalhos.

Art. 4º. A nota final será a média aritmética das notas atribuídas pela banca examinadora à prova teórica e/ou prática (peso = 6) e ao **histórico escolar do aluno (peso = 4)**.

Art. 5º. As demais regras para o concurso são aquelas constantes no Regulamento de Monitoria.

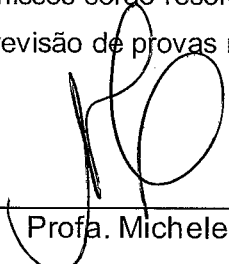
Art. 6º. A vaga será destinada à(s) disciplina(s) constante no quadro abaixo:

Professor (s)	Disciplina (s)	Curso(s)	Vagas
PAULA GLAZIELLI PAULINO MORAES	Bioquímica	Farmácia	01
ELLIS HELENA BASILIO DE CASTRO MACEDO	Farmacologia	Farmácia	01

Art. 7º. Os casos omissos serão resolvidos por esta Coordenação do curso.

Art. 8º. Não haverá revisão de provas nem das notas atribuídas.

Vilhena, 10 de Setembro de 2021



 Profa. Michele Caroline Timpurim Doimo

Coordenadora do Curso de Farmácia

 SER	EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA		CÓDIGO:	
			CCG-FOR-33	
APROVADO POR: SUPERINTENDENTE ACADÊMICA	DATA: 05/02/2020	VERSÃO: 07		

UNIDADE:	VILHENA
CURSO:	FISIOTERAPIA

A Coordenadora Prof. Aline Fernanda Barbosa Bernardo do Curso de Fisioterapia da UNESC- Vilhena, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no inciso I do art. 7º do Regulamento de Monitoria desta IES, resolve:

Art. 1º. Ficam abertas as inscrições para o processo seletivo de monitoria no período de 13 a 15 de setembro de 2021 no Apoio de Coordenação no horário de 13h30min às 17h e das 19h às 21h30min.

Art. 2º. O processo seletivo será realizado no dia 16 de setembro de 2021 no Bloco A da Faculdade UNESC Vilhena às 19h00 e constará de prova escrita e entrega do histórico, sobre todos os assuntos do programa da disciplina à qual o (a) discente está se candidatando, além da avaliação do histórico escolar do candidato.

Art. 3º. A banca examinadora será constituída de 02 (dois) professores (as) do curso, sendo um deles, o professor da disciplina designado pelo Coordenador do Curso para presidir os trabalhos.

Art. 4º. A nota final será a média aritmética das notas atribuídas pela banca examinadora à prova teórica e/ou prática (peso = 6) e ao histórico escolar do aluno (peso = 4).

Art. 5º. As demais regras para o concurso são aquelas constantes no Regulamento de Monitoria.

Art. 6º. A vaga será destinada à(s) disciplina(s) constante no quadro abaixo:

Professor (s)	Disciplina (s)	Curso(s)	Vagas
KIM MANSUR YANO	Fisioterapia em neurologia na saúde da criança e adolescente	Fisioterapia	1
LUANA ZUQUINI	Fisioterapia em traumatologia, ortopedia e reumatologia na saúde da criança e adolescente	Fisioterapia	1
LUANA ZUQUINI	Primeiros Socorros	Fisioterapia	1

	EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA		CÓDIGO:		
			CCG-FOR-33		
APROVADO POR:	SUPERINTENDENTE ACADÊMICA	DATA:	05/02/2020	VERSÃO:	07

Art. 7º. Os casos omissos serão resolvidos por esta Coordenação do curso.

Art. 8º. Não haverá revisão de provas nem das notas atribuídas.

Vilhena, 10 de Setembro de 2021.



Prof. Aline-Ferranda Barbosa Bernardo

Coordenadora do Curso de Fisioterapia

 ser	EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA		CÓDIGO:
			CCG-FOR-33
APROVADO POR: SUPERINTENDENTE ACADÊMICA	DATA: 05/02/2020	VERSÃO: 07	

UNIDADE:	VILHENA
CURSO:	MEDICINA

O Coordenador Prof. Thiago Lobianco e o Coordenador Adjunto Prof. Killian Evandro Cristoff do Curso de Medicina da UNESC- Vilhena, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no inciso I do art. 7º do Regulamento de Monitoria desta IES, resolve:

Art.1º. Ficam abertas as inscrições para o processo seletivo de monitoria do curso de Medicina no período de 13 a 15 de setembro de 2021 na Secretária Acadêmica de Medicina no horário de 8 às 11h30min, 13h30min às 17h.

Art.2º. O processo seletivo será realizado no dia 16 de setembro de 2021 no BLOCO A da UNESC e constará de prova escrita e entrega do histórico, sobre todos os assuntos do programa da disciplina à qual o(a) discente está se candidatando, além da avaliação do histórico escolar do candidato.

Art.3º. A banca examinadora será constituída de 02(dois) professores(as) do curso, sendo um deles, o professor da disciplina designado pelo Coordenador do Curso para presidir os trabalhos.

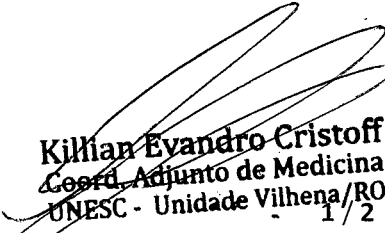
Art.4º. A nota final será a média aritmética das notas atribuídas pela banca examinadora à prova teórica e/ou prática (peso=6) e ao histórico escolar do aluno (peso=4).

Art.5º. As demais regras para o concurso são aquelas constantes no Regulamento de Monitoria.

Art.6º. A vaga será destinada à(s) disciplina(s) constante no quadro abaixo:

Professor (s)	Disciplina (s)	Curso(s)	Vagas
Prof. Aline Fernanda B Bernardo	Anatomia dos Sistemas	Medicina	4
Prof. Zaira Bárbara	Primeiros Socorros	Medicina	1

Art.7º. Os casos omissos serão resolvidos por esta Coordenação do curso.


Killian Evandro Cristoff
 Coord. Adjunto de Medicina
 UNESC - Unidade Vilhena/RO
 1/2

	EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA		CÓDIGO:		
			CCG-FOR-33		
APROVADO POR:	SUPERINTENDENTE ACADÊMICA	DATA:	05/02/2020	VERSÃO:	07

Art.8º. Não haverá revisão de provas nem das notas atribuídas.

Vilhena, 10 de Setembro de 2021.



Prof. Thiago Lobianco

Coordenador do Curso de Medicina

Killian Evandro Cristoff
Coord. Adjunto de Medicina
UNESC - Unidade Vilhena/RO

Prof. Killian Evandro Cristoff

Coordenador Adjunto do Curso de Medicina

 ser	EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA		CÓDIGO:
			CCG-FOR-33
APROVADO POR: SUPERINTENDENTE ACADÊMICA	DATA: 05/02/2020	VERSÃO: 07	

UNIDADE:	VILHENA
CURSO:	NUTRIÇÃO

O Coordenador(a) PROF. Aline Fernanda Barbosa Bernardo do Curso de NUTRIÇÃO da UNESC- Vilhena, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no inciso I do art. 7º do Regulamento de Monitoria desta IES, resolve:

Art. 1º. Ficam abertas as inscrições para o processo seletivo de monitoria no período de 13 a 15 de setembro de 2021 no Apoio de Coordenação no horário de 13h30min às 17h e das 19h às 21h30min.

Art. 2º. O processo seletivo será realizado no dia 16 de setembro de 2021 na Bloco A da Faculdade UNESC Vilhena às 19h00 e constará de prova escrita e entrevista, sobre todos os assuntos do programa da disciplina à qual o (a) discente está se candidatando, além da avaliação do histórico escolar do candidato.

Art. 3º. A banca examinadora será constituída de 02 (dois) professores (as) do curso, ministrantes da disciplina afim, sendo um deles, designado pelo Coordenador do Curso para presidir os trabalhos.

Art. 4º. A nota final será a média aritmética das notas atribuídas pela banca examinadora à prova teórica e/ou prática (peso = 6) e ao histórico escolar do aluno (peso = 4).

Art. 5º. As demais regras para o concurso são aquelas constantes no Regulamento de Monitoria.

Art. 6º. A vaga será destinada à(s) disciplina(s) constante no quadro abaixo:

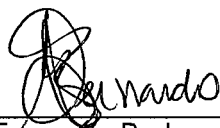
Professor (s)	Disciplina (s)	Curso(s)	Vagas
NORMANDIS CARDOSO FILHO	PI: Análises Bromatológicas	Nutrição	1

Art. 7º. Os casos omissos serão resolvidos por esta Coordenação do curso.

	EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA		CÓDIGO:		
			CCG-FOR-33		
APROVADO POR:	SUPERINTENDENTE ACADÊMICA	DATA:	05/02/2020	VERSÃO:	07

Art. 8º. Não haverá revisão de provas nem das notas atribuídas.

Vilhena, 10 de Setembro de 2021.



Prof. Aline Fernanda Barbosa Bernardo

Coordenadora do Curso de Nutrição